



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 209, 12 DE MAIO DE 2025

Denomina “Rua Eduardo Cândido Lemos”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Eduardo Cândido Lemos, a antiga Rua Itambé, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas: 20°13'25.3"S 43°56'09.8"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Itambé, como “Rua Eduardo Cândido Lemos”.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Eduardo Cândido Lemos

O presente projeto de lei busca homenagear Eduardo Cândido Lemos, cidadão cuja vida e trabalho refletem a essência da dedicação e do esforço cotidiano que alicerçam as comunidades brasileiras. Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, Eduardo desempenhou papéis essenciais em sua comunidade e na comunicação, destacando-se como profissional da mídia televisiva e como um exemplo de compromisso com a sociedade.

Desde jovem, Eduardo Cândido Lemos dedicou-se ao trabalho, atuando em diversas instituições de comunicação e cultura, como TV Horizonte, PUC Minas, Fundação Cultural João Paulo II, TV Rede Super e Rede Record TV Minas, onde teve a honra de trabalhar com o renomado radialista Eduardo Costa. Sua trajetória profissional é marcada pela ética, dedicação e pela disseminação da informação de forma acessível e relevante para a sociedade.

Eduardo também constituiu uma família baseada em valores sólidos de amor e união. Casou-se com Bruna Aguiar Pereira e tornou-se um pai dedicado à sua filha, Maria Eduarda Pereira Lemos, transmitindo-lhe princípios de honestidade e perseverança.

Seu falecimento, em 8 de maio de 2021, aos 42 anos, durante a pandemia da COVID-19, deixou uma lacuna significativa, mas também um legado de inspiração e valores. A nomeação de uma rua em sua memória é um tributo merecido, que valoriza sua trajetória e permite que sua história de dedicação, ética e contribuição comunitária seja eternizada, servindo como exemplo para as gerações presentes e futuras.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR